

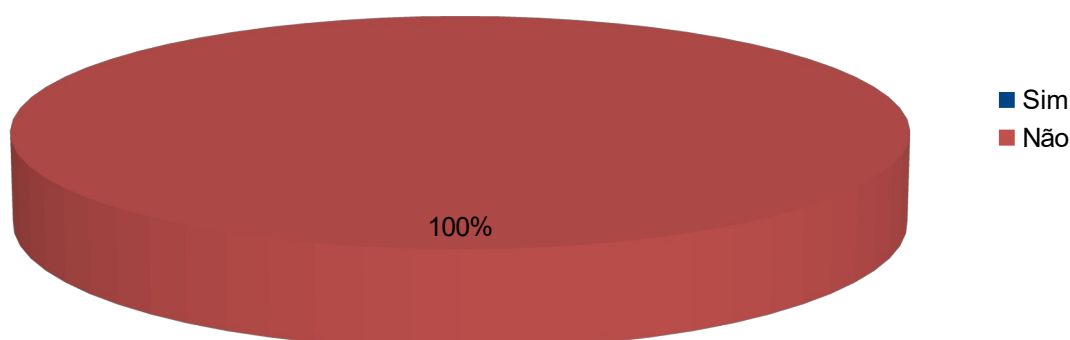
Serviço Regional de Certificação de Óbito-BIG

Trata-se da apresentação dos atendimentos realizados pelo Serviço Regional de Certificação de Óbito da Baía da Ilha Grande (SRCO- BIG) do mês de junho, que corresponde ao período de 01 a 30/06/25.

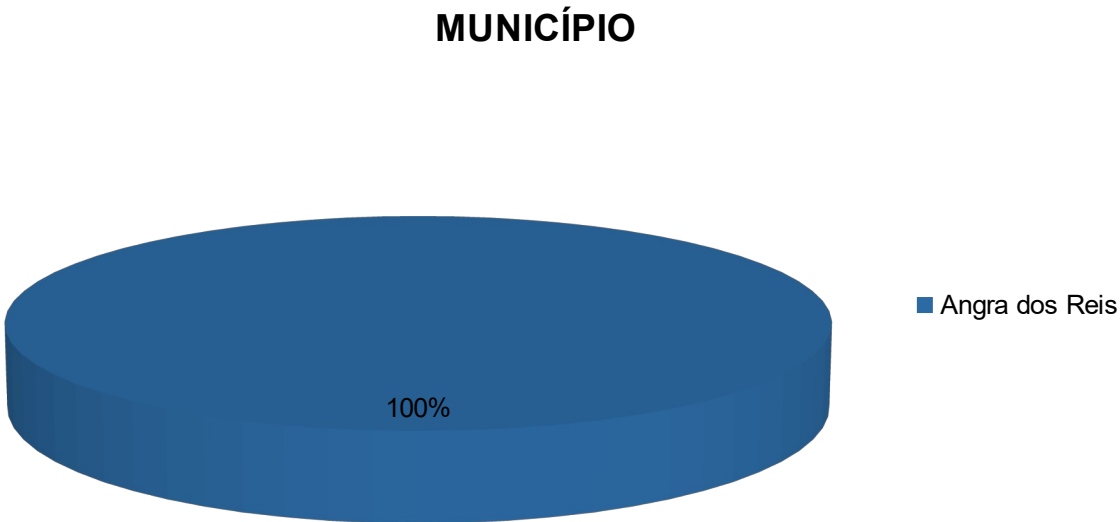
No período, à equipe do Serviço Regional de Certificação de Óbito – SRCO, realizou um total de 17 ocorrências, ao qual foi prestado atendimento humanizado e acolhimento, fornecendo Declarações de Óbito e prestando orientações referentes aos trâmites sobre o registro do óbito e sepultamento. Nos casos de famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, foi realizado a articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania para a viabilidade de concessão do auxílio-funeral.

Segue abaixo os gráficos em relação aos indicadores elencados pelo serviço, tendo por referência o mês de junho de 2025. São eles: mulher em idade fértil, município, tempo resposta, causa morte, comorbidades, unidade básica de saúde, perdas e extravios; e para além desses, também serão apresentados dados referentes a: relatório circunstanciado, sexo, faixa etária e raça, relativo ao período.

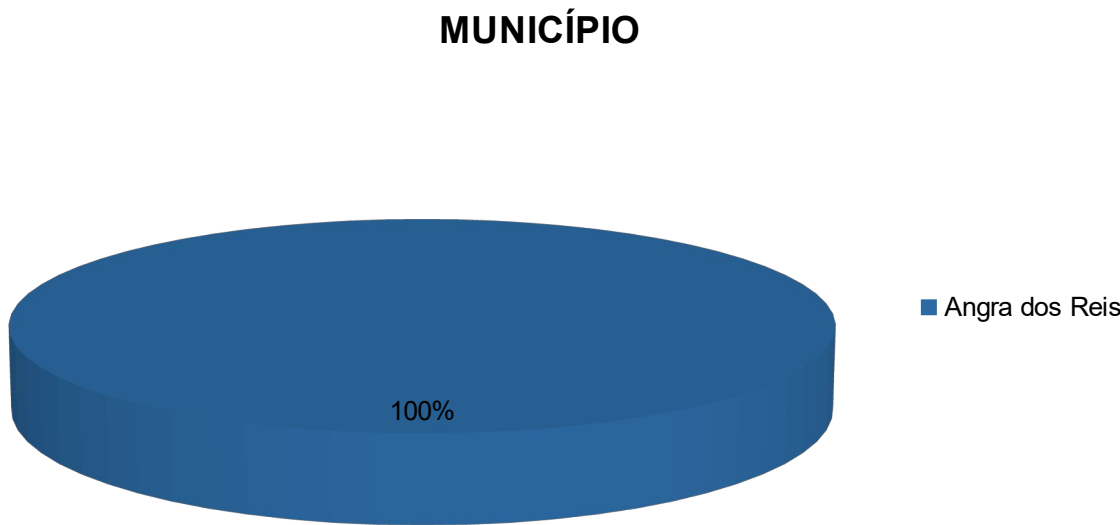
MULHER EM IDADE FÉRTIL



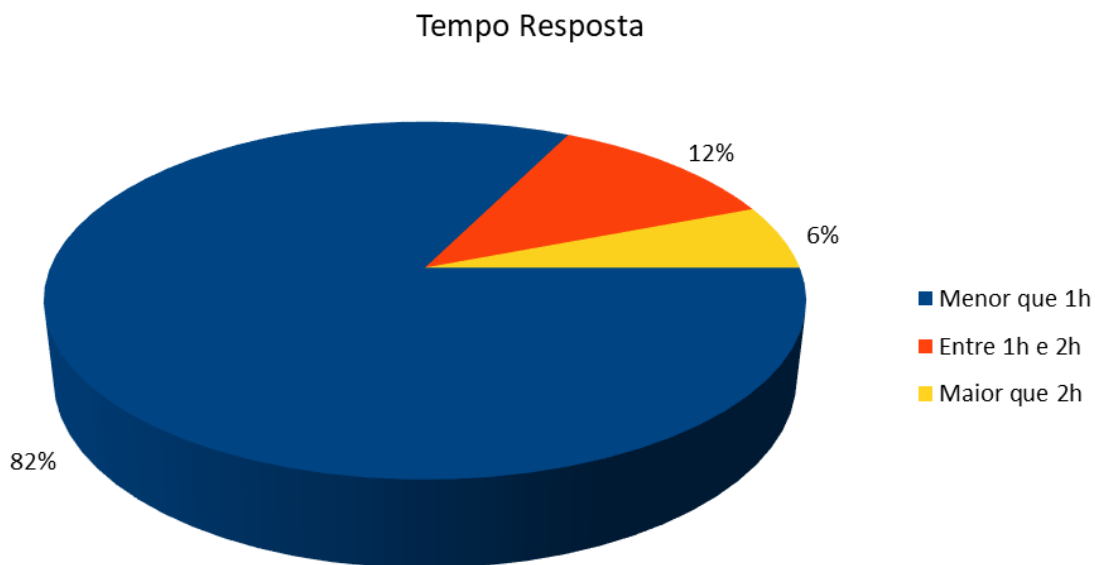
Resultado: Não houve ocorrência com mulher em idade fértil no mês de junho de 2025.



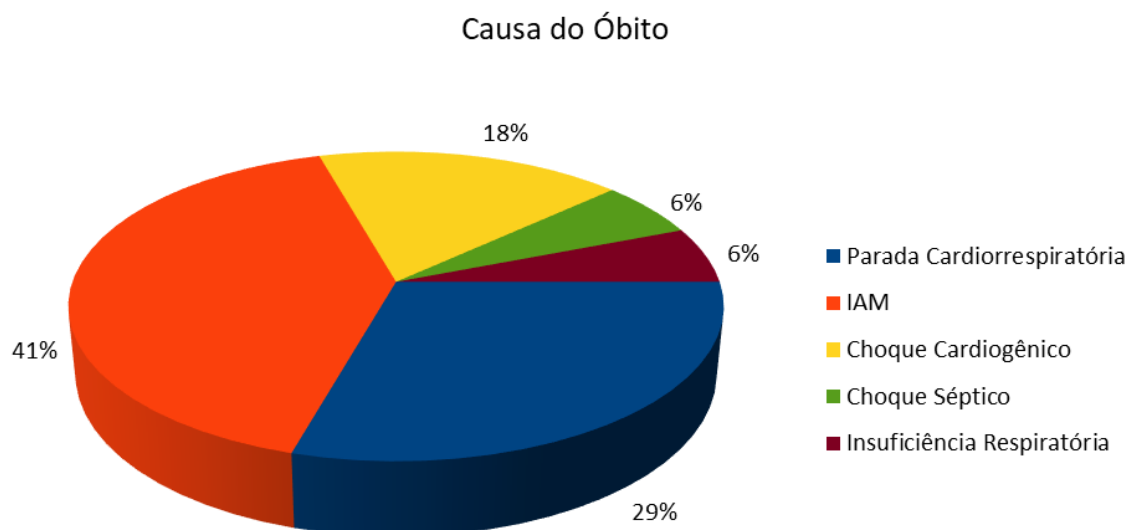
Resultado: 100% das ocorrências foram provenientes do município de Angra dos Reis



Resultado: 100% das ocorrências foram provenientes do município de Angra dos Reis.

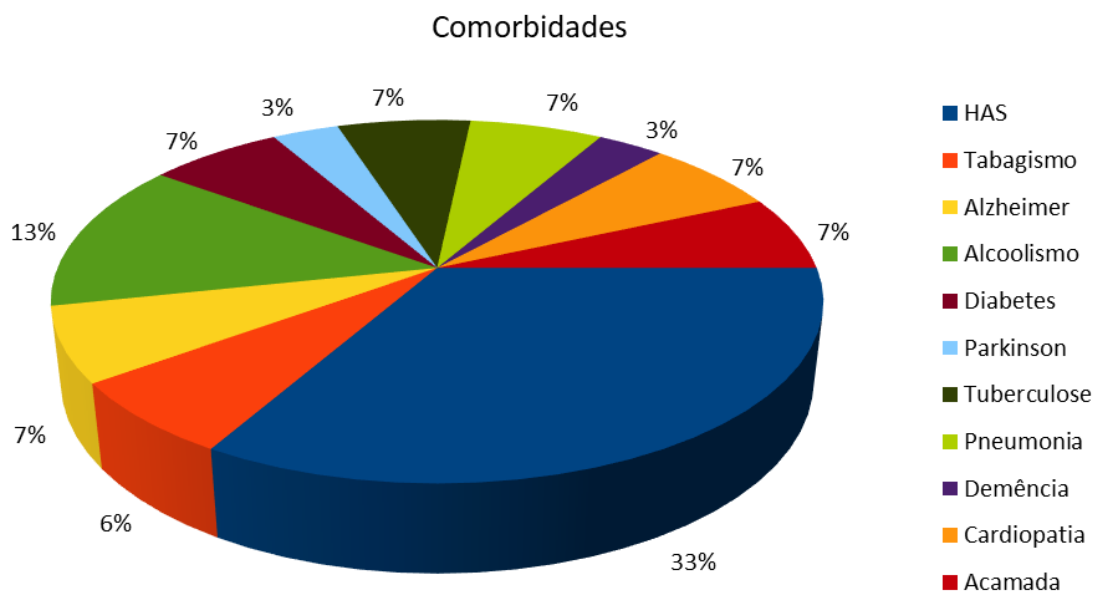


Tempo Resposta: Dos acionamentos deste mês, 82% tiveram tempo resposta de atendimento menor que 1 hora, 12% entre 1h e 2h e 6% maior que 2h.

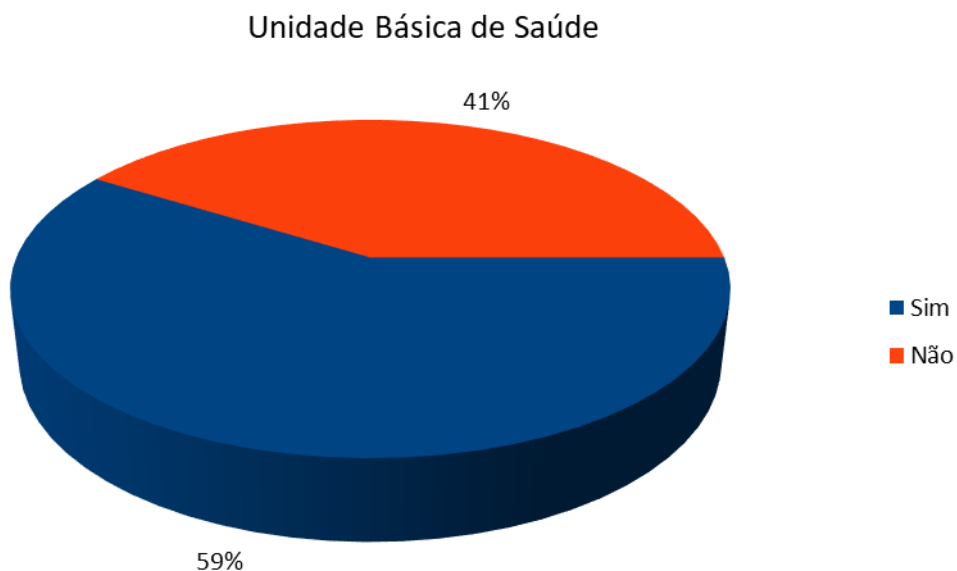


Resultado: Em relação a causa morte, as mais prevalentes foram por: Infarto Agudo do Miocárdio (41%), seguida da Parada Cardiorrespiratória (29%), Choque Cardiogênico (18%), Choque Séptico-

co e Insuficiência Respiratória (6%).

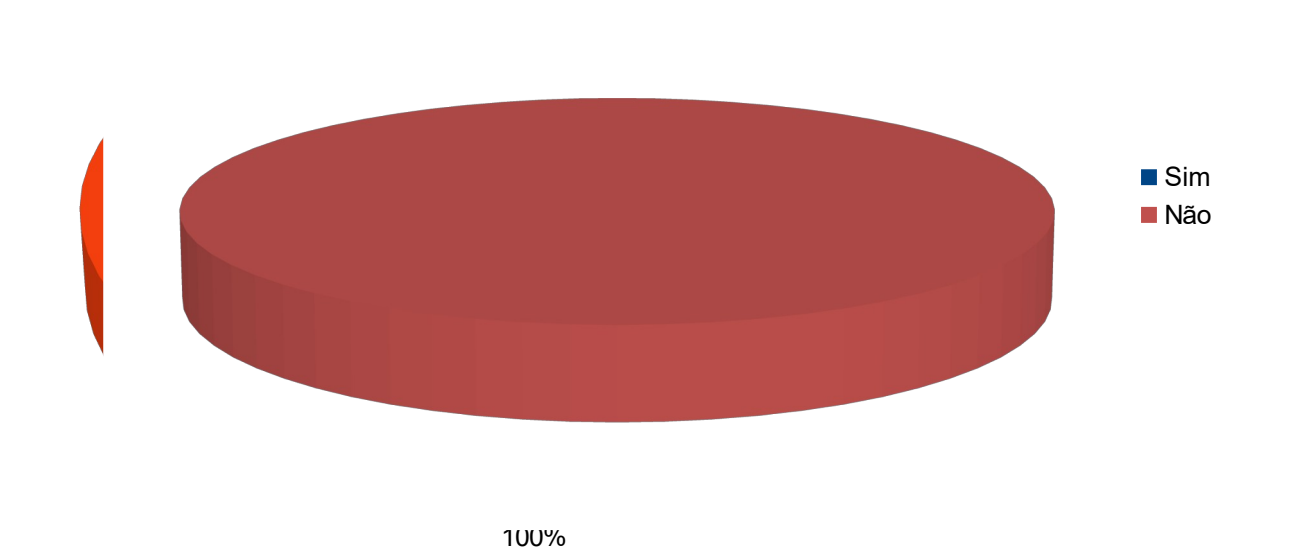


Resultado: Entre as comorbidades apresentadas neste período as mais predominantes foram: Hipertensão (33%); Alcoolismo (13%); seguidos de Alzheimer; Diabetes; Tuberculose; Pneumonia, ambos com (6%), seguida das demais comorbidades. Vale destacar que poderá haver mais de uma comorbidade por usuário do serviço.



Resultado: Entre os avaliados podemos afirmar que eram acompanhados por suas respectivas UBS (59%); não acessavam o serviço (41%).

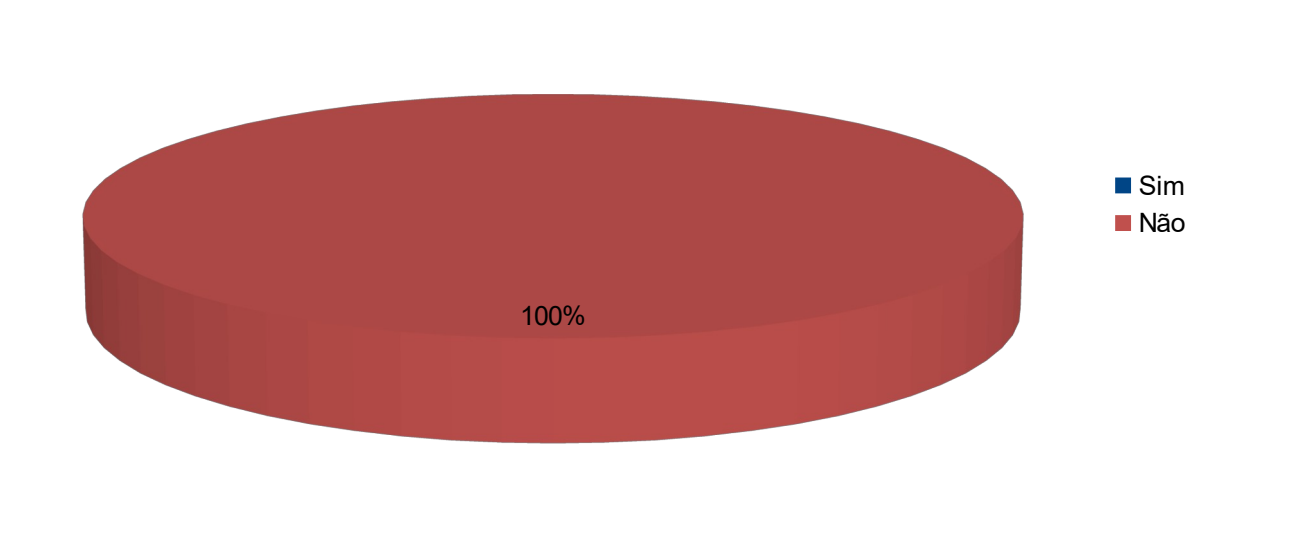
PERDAS E EXTRAVIOS



Resultado: Sem perdas e extravios no mês de junho de 2025.

Resultado: Nenhum caso foi encaminhado para o Instituto Médico Legal – IML, diante do exposto,

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO



em 100% dos casos não foi elaborado relatório circunstanciado.

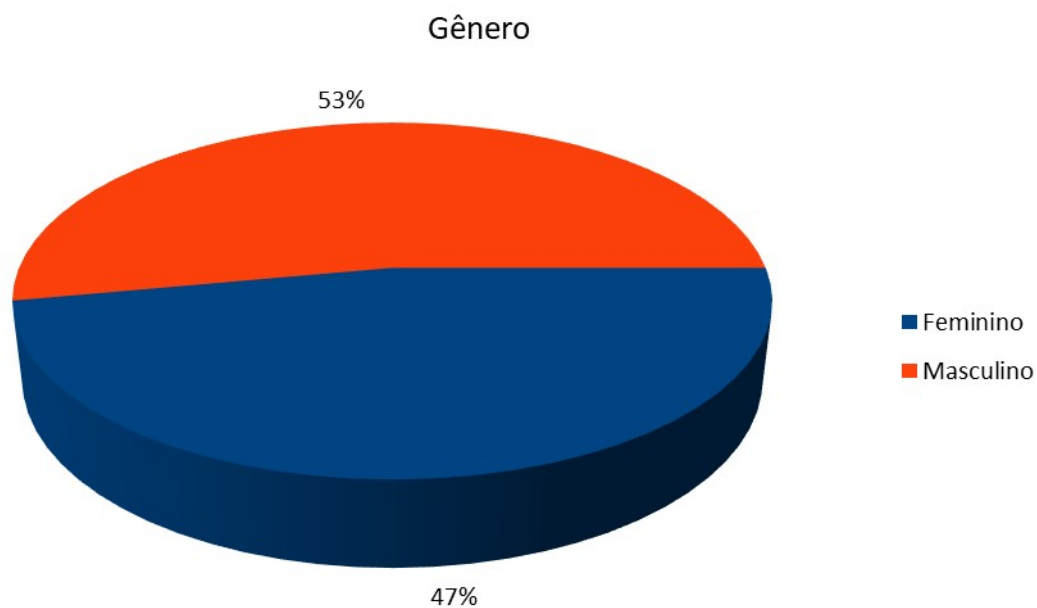
Este tópico é de extrema importância para o seguimento dos trâmites legais referente a Declaração de óbito, via de regra uma vez compreendida a morte por causas naturais em domicílio a guia de Declaração de óbito é emitida para procedimento de emissão de Certidão de óbito no Cartório e Sepultamento/Cremação. Vale destacar que se faz necessário que haja documentação de identificação válida, original com foto para que assim todo o protocolo seja seguido.

Com a falta da documentação a equipe precisa acionar os serviços externos para que haja outros procedimentos de identificação, como o exame papiloscópico que será realizado no IML (Instituto Médico Legal) ele gera o processo de identificação humana através da análise das impressões digitais (papilares), palmares (palmas das mãos) e plantares (plantas dos pés). O IML o utiliza como uma ferramenta para realizar a identificação mediante a falta de documentação.

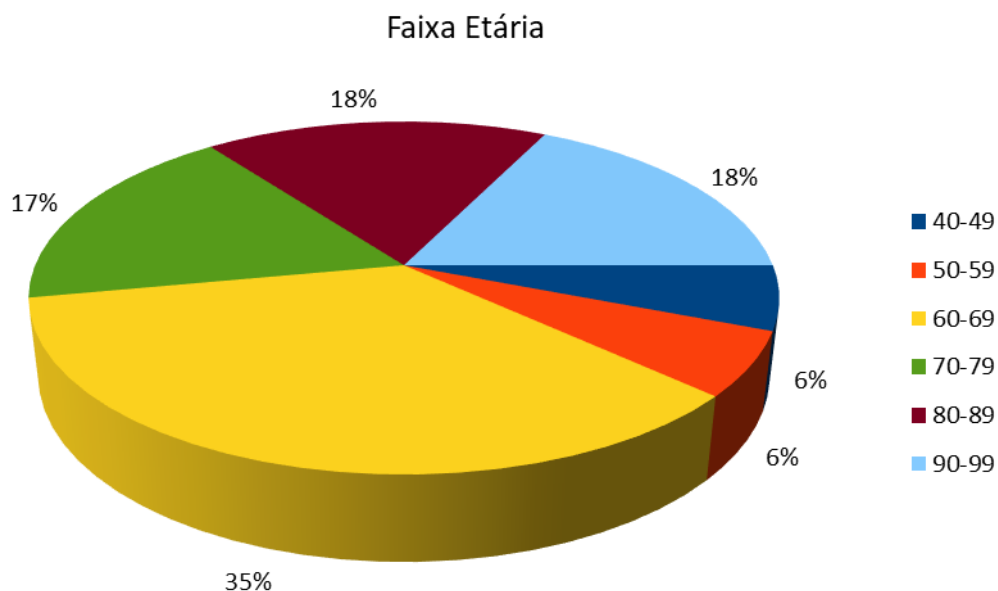
No Brasil, o número de pessoas que vivem sozinhas tem crescido, representando 18,9% dos lares no país, de acordo com dados do IBGE. Essa tendência é observada em todas as faixas etárias, mas é mais comum entre os idosos 28,7% (cerca de 5,6 milhões) e na faixa etária de 25 a 39 anos. Esse aumento reflete tanto o envelhecimento da população quanto mudanças nos arranjos familiares e sociais.

Com esse dado é importante frisar que a depender das condições sociais e familiares a não apresentação do documento cria-se um desafio para que a equipe possa executar os serviços ofertados, principalmente se a pessoa não tiver familiares ou contar com rede de apoio, a não apresentação dessa documentação dificulta o processo e faz com que mais etapas precisem ser colocadas, o que não impede a realização do mesmo.

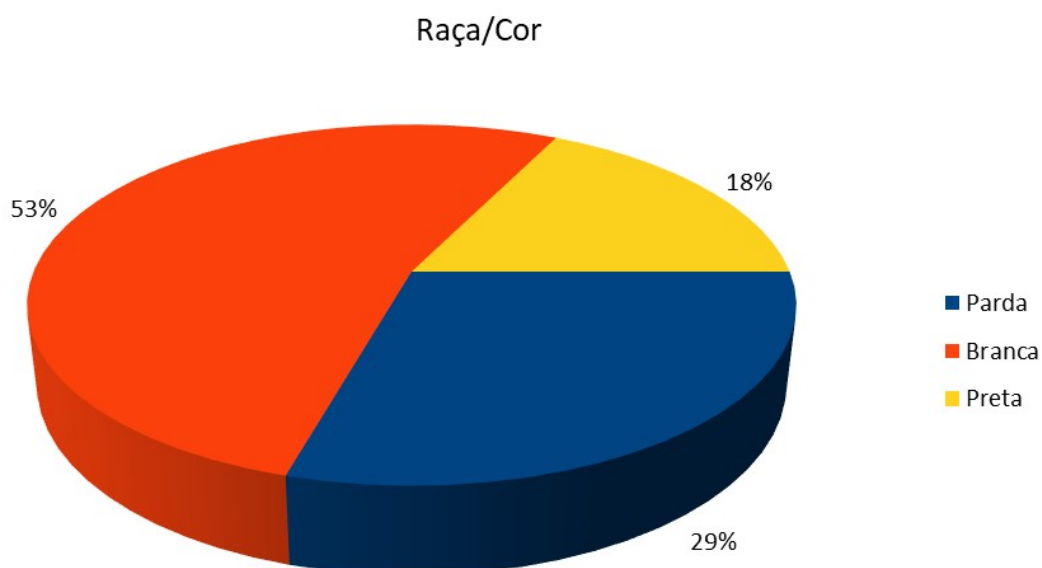
O SRCO conta com equipe técnica qualificada e Articulação em Rede Intersetorial com o Município para que haja a garantia total dos Direitos desse usuário.



Resultado: Quanto ao gênero, houve a prevalência do sexo masculino (53%) em comparação ao sexo feminino (47%).



Resultado: Quanto a faixa etária observamos a predominância neste mês dos óbitos em indivíduos na faixa etária entre 60 e 69 anos, correspondendo a 35% dos casos, seguidos com 90 a 99 anos e 80 a 89 anos, ambos, (18%); 70 a 79 anos (17%); e 50 a 59 anos e 40 a 49 anos com (6%).



Resultado: Referente ao critério cor/raça 53% eram brancos, 29% pardos, e 18% eram pretos.

Considerações:

Salientamos que o Serviço Regional de Certificação de óbito (SRCO), e toda sua equipe estão empenhados em oferecer um atendimento, especializado e humanizado, proporcionando acolhimento, escuta e apoio necessários às famílias pelo Serviço.

Destacamos a importância dos dados gerados mensalmente pelo serviço que subsidiam a identificação das principais causas de mortalidade do município, contribuindo para o fomento e implementação de novas políticas públicas, aprimoramento da qualidade, oferta dos serviços de saúde disponibilizados e informação para população.

Referências Bibliográficas:

1-CENSO 2022 – <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>

2- Proposta de Organização do Serviço Regional de Certificação de óbito- Realizado por: Grupo Condutor do Serviço Regional de Certificação de óbito da Baía da Ilha Grande- Comissão Intergestora Regional da Baía da Ilha Grande – 2022.

Elaboração:

Ana Paula de Matos Firmino – Coordenadora do SRCO - Matrícula: 3404

Daniele Arrais de Santana – Assistente Social do SRCO - Matrícula: 23496